



ou limitem a capacidade física dos candidatos, ou até impeçam a realização mesma dos testes físicos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, em atenção ao princípio da isonomia.

5- O Candidato deverá apresentar-se com roupa e calçado apropriado para a execução de exercícios físicos, a exemplo de calção ou short, camiseta e tênis, bem como roupa de banho.

Centro de Educação Física e Desportos- Departamento de Ensino - CEFD
End. Vila Policial Militar do Bonfim, Aven. Dendezeiros, S/N, Salvador- BA
DATA: 31/01/2020
HORÁRIO: 07:00h

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA - COMANDO-GERAL
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA ADMISSÃO AO CFSd PM/BM 2012
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento a decisão judicial contida nos Autos do Mandado de Segurança nº 8009754-79.2018.8.05.0001 do TJBA, bem como, conforme pronunciamento Técnico Jurídico da Procuradoria Geral do Estado, constante no Processo SEI nº 006.0434.2019.0015448-50, RESOLVE: 1. Divulgar o resultado dos Exames Pré-admissionais da candidata abaixo nominada, concernente ao Edital do Concurso Público de Provas para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012; 2. Em consequência, convocar a candidata abaixo relacionada, em caráter definitivo, concernente ao Concurso Público de Prova para Admissão ao Curso de Formação de Soldado PM/BM/2012, para ato de matrícula e instruções acerca do próximo curso, no local, dia e horário a seguir: Departamento de Ensino e Pesquisa, sito a Rodovia BR 324, Km 20, CIA, Simões Filho - BA, no dia 13/01/2020, às 09 horas.
OPÇÃO: BPF3 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	RG	PARECER
050688g	VIRGÍNIA MARIA MELO DE JESUS	0865617406	APTA

Salvador, 26 de dezembro de 2019. FRANCISCO LUIZ TELLES DE MACÉDO - Cel BM Comandante-Geral

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 006/2018 - Processo: SEI n. 021.2141.2019.0005069-75. Representante da Administração Pública: Estado da Bahia/SETRE. Organização da Sociedade Civil: Associação das Cooperativas de Apoio à Economia Familiar - ASCOOB. Do Objeto: Pelo presente Termo Aditivo, o Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 006/2018, passa a vigorar com as alterações fixadas no Anexo Único do presente Termo. Do Valor: Não envolve acréscimo de recursos. Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas por este instrumento. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Antônio José Gonçalves Sousa - representante da QSC.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 26/2018
Processo: 069.1479.2019.0002582-11. Convenientes: SUDESB e o Município de Catu/Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 26/2018. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Geranilson Dantas Requião, Prefeito Municipal de Catu/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 23/2018
Processo: 069.1479.2019.0002803-13. Convenientes: SUDESB e o Município de Olindina/Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 23/2018. Data: 26/12/2019. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Vanderlei Fulco Caldas, Prefeito Municipal de Olindina/Ba.

Resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 33/2019
Processo: 069.1459.2019.0002831-15. Partes: SUDESB e a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Objeto: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias o prazo de vigência e fica alterado o período de execução do projeto para 17/10/2019 a 16/01/2020 do Termo de Fomento nº 33/2019. Data: 20/12/2019. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Josilma Carneiro de Lima, Presidente da APAE.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 14/2017
Processo: 069.1479.2019.0002558-91. Convenientes: SUDESB e o Município de Ibicuí-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio

nº 14/2017. Data: 26.12.2019. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Marcos Galvão de Assis, Prefeito Municipal de Ibicuí-Ba.

Resumo do Quarto Termo Aditivo ao Convênio nº 10/2017
Processo: 069.1479.2019.0002370-51. Convenientes: SUDESB e o Município de Jeremoabo-Ba. Do Aditamento do Prazo: Fica prorrogado, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 10/2017. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Derivaldo José dos Santos, Prefeito Municipal de Jeremoabo-Ba.

Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Convênio nº 06/2018
Processo: 069.1479.2019.0002586-44. Convenientes: SUDESB e o Município de Ibitipanga-Ba. Do Aditamento: Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 06/2018. Data: 26.12.2019. Assinam: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Edison Santos Souza, Prefeito Municipal de Ibitipanga-Ba.

acesse

egba posto
sac
SHOPPING DA
BAHIA
Melhores preços, melhor qualidade

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

- CERTIFICAÇÃO DIGITAL
- SERVIÇOS GRÁFICOS
- GESTÃO DOCUMENTAL*

Contatos:
SAC Shopping da Bahia, Posto 3 - 71 3117 8413
Sede Egba - 71 3116 2137 | 2837 | 2838
www.egba.ba.gov.br
*O serviço de Gestão Documental deve ser solicitado na sede da empresa.

Agendamento:
www.sac.ba.gov.br

CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO PREFEIRA OFICIAL DA BAHIA GOVERNO DO ESTADO

www.egba.ba.gov.br

egba

Melhores preços, melhor qualidade
Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

■ Sede Egba: 71 3116 2837 | 2838 | 2856 - SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413

egba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas
www.sac.ba.gov.br
SAC Shopping da Bahia, Posto 3: 71 3117 8413